



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 26 , DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 21/01/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000167-9, resolve:

INTERROMPER, a partir de 22/01/2009, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias, relativo ao exercício de 2009, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, deste Tribunal, fixado de 07/01 a 05/02/2009, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE